



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº.18/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **PAULA REGIANE DE OLIVEIRA**, ocupante Cargo de **Agente Administrativo**, uma **diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **10 de abril de 2017**, a fim de participar do Seminário: O idoso e a Construção do envelhecimento ativo e Saudável- uma política pública intersetorial, que acontecerá na Universidade de Fortaleza- UNIFOR.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de abril de 2017.

Maria Pereira Alencar Soares
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº: 140002287-SSP/CE

CPF Nº.: 422.623.053-15

ENDEREÇO: Rua Carneiro de Almeida, Nº. 25, Centro, Altaneira.